

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 088/2024

*Concede aposentadoria por tempo de
contribuição à servidora Maria das
Graças Santos Grijó.*

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida à servidora municipal MARIA DAS GRAÇAS SANTOS GRIJÓ, ocupante do cargo público efetivo de “Gari – TAB 30H – Apoio II-E - Padrão 2516”, matrícula 81043.1, aposentadoria por tempo de contribuição com proventos inteiros e paridade, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV e 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, c/c Artigo 10 §7º da EC 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/07/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 02 de agosto de 2024.

**ROGERIO
FARIA**

**PIMENTEL:82
358079715**

ROGERIO FARIA PIMENTEL
Diretor Técnico Previdenciário

Assinado de forma
digital por ROGERIO
FARIA
PIMENTEL:82358079715
Dados: 2024.08.05
09:49:29 -03'00'

JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796

Assinado digitalmente por
JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796
Data: 2024.08.05 12:10:47 -
0300

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPC